



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Bambuí**  
**Diretoria de Administração e Planejamento**  
**Coordenadoria de Planejamento e Orçamento**  
**Gerência de Compras, Licitações e Contratos**  
 Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG  
 37 3431 4900 - www.ifmg.edu.br

**ANEXO 2 - MODELO DE DECLARAÇÃO - SOMENTE APÓS HOMOLOGAÇÃO DO  
 RESULTADO PARA O DONATÁRIO VENCEDOR**

**Edital 01/2023**

**CHAMAMENTO PÚBLICO - RECEBIMENTO DE DOAÇÃO PARA O HOSPITAL  
 VETERINÁRIO DO CAMPUS BAMBUÍ**

Em atendimento ao disposto nos termos da presente Chamada Pública, bem como da legislação correlata, declaro que a **[inserir razão social da empresa]**, **[inserir CNPJ]**:

Não possui declaração de inidoneidade, emitida por nenhum órgão ou entidade da Administração Pública, considerando todos os poderes de todos os entes federados.

Não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública.

Não foi condenada por ato de improbidade administrativa ou condenada em processo de apuração de responsabilidade pela prática de atos lesivos contra a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Declaro ainda, que os sócios abaixo relacionados não possuem condenações por ato de improbidade administrativa, por crime contra a fé pública ou contra a Administração Pública. Na oportunidade, para fins de verificação, detalho os vínculos existentes entre cada um dos sócios e a Administração Pública.

<b>Nome Completo</b>	<b>CPF</b>	<b>Possui vínculo? (SIM ou NÃO)</b>	<b>Em caso positivo (SIM), detalhar o vínculo</b>

**[Inserir cidade]**, **[inserir dia]** de **[inserir mês]** de **[inserir ano]**

[Inserir nome completo do Representante Legal da Empresa]

BambuÍ, 02 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Helenise Aparecida Silva Carvalho, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 18/09/2023, às 14:57, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1631724** e o código CRC **B39535B8**.

23209.001082/2023-73

1631724v1